

Educação em pauta (2024-2025)

» MOZART NEVES RAMOS
Titular da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira do Instituto de Estudos Avançados da USP de Ribeirão Preto e professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



Este artigo tem como objetivo fazer uma breve retrospectiva do que aconteceu em 2024 na educação em nosso país, com uma perspectiva para 2025. O ano que termina foi o que costumamos chamar de um “ano curto”, por causa das eleições em todos os municípios brasileiros.

Não tenho dúvidas em afirmar que 2024, na área da educação, foi um ano marcado pelo Programa Pé-de-Meia, que funciona como uma espécie de poupança para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes no ensino médio. Uma estratégia do Ministério da Educação para reduzir os elevados níveis de abandono escolar nos três últimos anos da educação básica, além de ampliar o número de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para tanto, o ministro da Educação, Camilo Santana, rodou o Brasil mobilizando governadores e secretários de estados da Educação. Espera-se que, com o novo ensino médio regulamentado em 2024, pela Lei nº 14.945, essa situação seja substancialmente reduzida. O jovem agradece o Pé-de-Meia, mas o que ele precisa mesmo é de uma escola que o prepare para a vida, e isso pode vir a ocorrer, a depender do sucesso da implementação desse novo ensino médio em 2025.

A prioridade no Pé-de-Meia terminou tirando o foco do Pacto Nacional Criança

Alfabetizada, que tem como propósito alfabetizar todas as crianças na idade certa. Creio que a eficácia desse Pacto ficou, em parte, comprometida, tanto por essa perda de foco quanto pelas bravatas no campo político em decorrência das eleições municipais. Mas isso pode ser revertido, se considerarmos que, a partir de 2025, teremos quatro anos pela frente de novas gestões municipais, ávidas para mostrar serviço, e nada melhor do que esse compromisso de alfabetizar todas as crianças na idade certa — a pedra angular de toda a educação.

O ano de 2024 consagrou de vez (infelizmente) o desastre da aprendizagem em matemática em nosso país. Os números não mentem, sejam aqueles dos exames nacionais, sejam os dos exames internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) e, mais recentemente, o *Trends in International Mathematics and Science Study (TIMSS)*. Desse último, o Brasil participou pela primeira vez, e tem como objetivo medir o desempenho de alunos do 4º e do 8º ano do ensino fundamental em matemática e ciências. Ficou constatado, por exemplo, que a maioria de nossas crianças não sabe fazer as quatro operações básicas da matemática, quando trabalha com números de dois ou mais dígitos. Felizmente, há um movimento nacional em curso para reverter esse quadro, principalmente liderado por setores da sociedade vinculados à área da educação.

Outra consagração, em 2024, mas de sentido oposto, foi o notório crescimento no uso de dados e pesquisas na tomada de decisões na área da educação. Uma importante iniciativa nessa direção foi o Programa de Pesquisa em Educação Básica (Proeduc), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), em parceria com a Secretaria de

Educação do Estado de São Paulo. Isso permitiu, por exemplo, que a Cátedra Sérgio Henrique Ferreira (SHF), da Universidade de São Paulo (USP), em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, fizesse um amplo estudo analisando as desigualdades educacionais na cidade de São Paulo, considerando cada uma de suas 13 diretorias regionais de ensino, e estruturando uma nova base de atuação para a política pública de educação.

Mas, ainda nesse campo, há de se reconhecer um movimento crescente em pequenas cidades do estado, apoiadas pela Cátedra SHF, no que se refere à promulgação de leis municipais que dispõem sobre a instituição de política pública de educação baseada em evidências, como foi o caso em Cordeirópolis e Batatais.

Para 2025, está prevista a conclusão do atual Plano Nacional de Educação (PNE), em decorrência de sua prorrogação pela Lei nº 14.934, de 2024. Espera-se, assim, que o projeto de lei do novo PNE, para o decênio de 2025-2035, esteja pronto para votação no Congresso Nacional e posterior promulgação pela Presidência da República.

O ano de 2024 foi de grande movimento em todo o mundo no uso da inteligência artificial na educação, enquanto, no Brasil, as escolas públicas não têm internet de alta velocidade nem professores, em sua grande maioria, digitalmente capacitados; o que está em foco no país é a proibição do uso de smartphones nas escolas para o uso não pedagógico.

Por fim, minha grande preocupação é que o mundo está passando por transformações exponenciais, o cenário é de disrupção, e isso exige uma escola inovadora e ousada, que olhe para onde o farol está apontando, mas, infelizmente, estamos ainda muito presos ao retrovisor, e isso pode nos custar muito caro.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960 (Circe Cunha (interina))

circacunha.df@dabr.com.br



A exceção e a regra

Em tempos de crise e incertezas, é sempre prudente ouvir e aprender com aqueles que fazem de sua vida profissional um contínuo processo de pensar e repensar o país. É o caso aqui de prestar a atenção na longa exposição feita há poucos dias pelo eminente professor universitário, cientista político e filósofo, Fernando Schuler. Depois de mais de 35 anos de vigência da Constituição de 1988, talvez tenha chegado o momento de refletir sobre o legado dessa Carta-cidadã, suas consequências e o que esse documento tem a ver com o momento atual que o país atravessa.

Num país tão dividido, como temos hoje, com uma história política tão turbulenta, com duas ditaduras no século 20, havia o pensamento que, finalmente, foi construída uma democracia liberal, avalia o professor. Ou seja, tínhamos uma democracia fundada em regras e direitos constitucionais, que seriam respeitados e em torno dos quais, haveria um forte consenso, em vários níveis, inclusive, e principalmente, na estabilidade jurídica. Não foi o que obtivemos, afirmou.

Para reforçar essa sua avaliação o professor diz que a atual crise o levou a reler o clássico de Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil* em busca de pistas sobre o atual momento. Nele, Fernando Schuler encontrou uma dessas pistas contidas na obra de 1936, que indicava que historicamente o Brasil nunca assimilou de fato a impessoalidade clássica do liberalismo. Pelo contrário, nossa formação histórica, nossa cultura, sempre favoreceu a afetividade sobre a frieza das regras. A observância das regras é fundamental numa democracia liberal. Esse ponto está contido no capítulo 5, intitulado *O homem cordial*.

Ao contrário da cultura anglo-saxônica, onde há uma prevalência do cérebro nas decisões, no Brasil essa atitude é mais centrada no coração e na afetividade, ou seja, nas paixões. Por isso, o personalismo e o patrimonialismo imperam nas decisões do governo. E essa particularidade tem sido mais que nefasta para o país e tem nos afastado de um desenvolvimento efetivo e duradouro, já que tudo no governo tem dependido das relações de amizade, convicções e de proximidades perigosas para um Estado que busca a democracia e a igualdade.

O que temos por essas bandas é a igualdade dos iguais. Para o restante, os rigores da lei fria. Em países como os Estados Unidos, o que vale é o que está nas leis e não o que um indivíduo ou outro acha ou decodifica, por mais que a situação seja complexa. “Ou estamos, todos nós, subordinados às mesmas regras do jogo, ou estamos subordinados à interpretação de alguém sobre as regras do jogo”, diz o professor.

Para Schuler, quando os direitos individuais e coletivos passam a ser subordinados à visão de alguém que passa a “achar” quais são esses direitos, o perigo aparece. As garantias, os direitos e as prerrogativas não podem, segundo esse pensador, variar de acordo com a interpretação de quem detém o poder num determinado instante. “O direito é feito de palavras”, diz. O que equivale a dizer: se mudamos o sentido das palavras, mudamos também o sentido do direito.

O espaço deve ser sempre a exceção, e não a regra. Em nosso país, ensina o filósofo, se isso virar regra, teremos um sério problema. O fato é que as interpretações, em cada um dos campos dessa nossa polarização política, não refletem a realidade e se baseiam muito mais nas ideias que cada um quer ver efetivadas. A verdade é que o caminho para a consolidação de uma realidade do tipo liberal, passa longe dessas ideias polarizadas. Afinal, quem pode afirmar que a democracia não poderia ser defendida dentro das regras existentes de democracia? Questiona Shuler. “O fato de que a gente tenha se desviado das garantias institucionais, dos direitos individuais, da liberdade de expressão, tal como reza a Constituição brasileira, na minha opinião, apontou uma falha de nossa democracia, e não uma fortaleza da nossa democracia, como muitos querem fazer crer”, alertou.

É preciso, na visão desse professor, que todos entendam que hoje nos punimos pelo o que não está escrito em nosso ordenamento jurídico, mas pelo o que se interpreta desse ordenamento. Assim, hoje são punidas pessoas por delito de opinião, o que representa uma censura. Censura essa que é expressamente proibida em nossa Constituição democrática. Assim, temos vários brasileiros, que respondem por delito de opinião e banidos das redes e apagado do meio público. O que temos hoje, longe do nosso ordenamento jurídico, é simplesmente o abuso de poder e não outra coisa qualquer.

» A frase que foi pronunciada:

“O Espírito que prevalece entre os Homens de todos os graus, todas as idades e sexos é o Espírito da Liberdade.”

Abigail Adams, 1775

» História de Brasília

Os três diretores acusados pelo sr. Hélio Fernandes como “traquejados no manejo da maior máquina de corrupção” são os senhores Frank Ballalai May, Vasco Viana de Andrade e Jaime Almeida. O dr. Frank, antes da Novacap, era diretor do Banco do Nordeste. Valeu sempre como um homem de bem. O dr. Vasco substituiu o dr. Moacir Gomes e Sousa e o dr. Bernardo Sayão. Fez um milhão e meio de metros quadrados de asfalto dentro do Distrito Federal, fora as outras obras, e o dr. Jaime Almeida, lidando sempre com a parte financeira, tem mantido a impecabilidade que todos conhecem. (Publicada em 25/4/1962)



A ameaça do transporte rodoviário alternativo à sustentabilidade do mercado

» LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Engenheiro civil, professor titular da UFRGS, foi diretor da ANTT. PhD, MSc em transportes, Eng. Civil, professor titular da UFRGS, secretário de Transportes de Porto Alegre e conselheiro-presidente da AGERGS



O transporte rodoviário interestadual de passageiros é crucial para a integração territorial e para o desenvolvimento econômico do Brasil. Contudo, o setor enfrenta o risco da proliferação do transporte alternativo, que compete de forma desleal, ameaça a sustentabilidade econômico-financeira das empresas reguladas e a segurança dos passageiros.

Os serviços alternativos prometem preços menores e maior conveniência, porém o fazem a partir do não cumprimento de normas estabelecidas. A ausência de regulação esconde riscos, como ignorar as exigências rigorosas de segurança e de manutenção, expondo os passageiros a acidentes. Os preços “atrativos” não consideram tributos, leis trabalhistas, salários adequados e investimentos em qualidade e segurança.

O transporte rodoviário regular está submetido a um marco regulatório com exigências de segurança, manutenção da frota e direitos trabalhistas. Existem exigências rigorosas, sobretudo, de salvaguarda da vida humana e de qualidade. O setor tem uma base econômica

robusta, respaldada por conceitos de economia de escala, escopo e integridade da rede, e obedece a leis, decretos e resoluções que pormenorizam a prestação do serviço.

A concorrência predatória dos alternativos pode decorrer da prática não sustentável de dumping (preços artificialmente baixos), que reduz a demanda e desestabiliza a equação econômico-financeira das empresas reguladas. Esse ciclo pode colapsar o setor regulado, deixando passageiros vulneráveis a serviços de menor qualidade e maior risco.

Exemplos internacionais mostram os perigos da convivência entre operadores regulados e não regulados. Em 2013, a Alemanha liberalizou o transporte rodoviário de longa distância. Depois de dominar o mercado, uma única empresa passou a ser responsável por uma frota de mil ônibus, dirigidos por 5 mil motoristas. A empresa não é proprietária dos veículos, subcontrata os condutores e não tem responsabilidade com o descanso dos profissionais, ou até mesmo das manutenções obrigatórias para a garantia da segurança das viagens. No início, os resultados pareciam promissores, com aumento da concorrência e preços menores. Contudo, em alguns anos, uma única empresa monopolizou o mercado (92,6%). Resultado: aumento das tarifas, deterioração da qualidade do serviço, reclamações de clientes por atrasos, viagens canceladas e *overbookings*. As precárias relações trabalhistas e o não recolhimento de tributos também são questões relevantes, que mascaram a real eficiência, além de caracterizar concorrência desleal.

Não há sentido econômico em serviços concorrentes em serviços de utilidade pública. A experiência alemã evidencia os danos

causados por empresas não reguladas em mercados regulados. O mercado regulado precisa ser preservado.

É extremamente importante enfatizar que a regulação não é entrave, mas garantia de segurança, qualidade e eficiência. Ignorar os riscos representados pelos serviços alternativos pode levar ao colapso de um setor essencial, colocando em perigo muitas vidas e a economia de diversas regiões.

O Brasil tem o dever de aprender com a experiência internacional e estar muito atento para não incorrer nos mesmos erros e sofrer as mesmas consequências que Alemanha e outros países da União Europeia sentiram com a expansão do serviço não regulado, que além de predatória coloca muitas vidas em risco.

É essencial que exista planejamento e coordenação pelo Poder Público. Quaisquer alterações no mercado, como a possibilidade de novos entrantes, devem ser analisadas pela autoridade pública à luz da eficiência global da rede, uma vez que afetam o sistema regulado. Empresas que operam sem regulação e praticam preços insustentáveis provocam desequilíbrio da equação econômico-financeira dos serviços regulados. Ao não remunerarem a totalidade dos custos incorridos, sonegarem impostos e descumprirem normas trabalhistas, praticam *dumping* e causam danos irreparáveis ao sistema e aos passageiros.

A sustentabilidade econômica ao longo do tempo e os níveis elevados de segurança só serão possíveis com empresas operando sob regulação sólida e fiscalização rigorosa. A convivência entre regulados e não regulados não é uma solução; é uma ameaça ao setor e aos passageiros.